

CHAMADA PÚBLICA 17/2015

Programa de Bolsas de Estágio Pós-Doutoral no Exterior para Docentes

(Acordo Capes/FA)

A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (Fundação Araucária) em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) divulga a presente Chamada Pública e convida as instituições de ensino superior e os institutos de pesquisa, públicos ou privados, sem fins lucrativos e de utilidade pública, sediados e com CNPJ no Paraná, a apresentarem propostas no âmbito do Programa de Bolsas de Estágio Pós-Doutoral no exterior a docentes vinculados a Programas de Pós-graduação das Instituições de Ensino Superior ou Institutos de Pesquisa do Paraná em consonância com os termos a seguir estabelecidos.

1. OBJETIVOS

1.1 Financiar, por meio da concessão de bolsas de estágio pós-doutoral no exterior, docentes e pesquisadores que atuam na pós-graduação *Stricto Sensu* em instituições de ensino superior ou institutos de pesquisa, de natureza pública ou privada, sem fins lucrativos e de utilidade pública, sediados e com CNPJ no Paraná.

1.2 Apoiar o fortalecimento e o avanço da pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, incentivando atividades de desenvolvimento que apresentem perspectivas de promover avanços tecnológicos ou que sejam de alta relevância social e estratégica para o Estado do Paraná.

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Da instituição proponente: Ser instituição pública ou particular, de ensino superior ou de pesquisa, sem fins lucrativos e de utilidade pública, sediada e com CNPJ no Estado do Paraná.

2.2 Do candidato:

- a) Ter título de Doutor;
- b) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- d) Ter vínculo efetivo/funcional em instituições de ensino superior ou institutos de pesquisa do Paraná;
- e) Compor o quadro docente de programa de pós-graduação *Stricto Sensu*;
- f) Durante a vigência do estágio pós-doutoral no exterior, de até doze meses, estar afastado das atividades.

2.3 Da instituição de execução: A instituição de execução é aquela onde será desenvolvido o projeto de pesquisa, podendo ser instituição de ensino superior, instituto ou centro de pesquisa e desenvolvimento sediado no exterior.

3. RECURSOS FINANCEIROS

A presente Chamada dispõe de recursos no valor total de R\$ 2.095.740,00 (dois milhões, noventa e cinco mil e setecentos e quarenta reais) financiados pela Capes, **de acordo com a disponibilidade orçamentária da agência.**

4. ITENS FINANCIÁVEIS

Serão apoiadas até 20 (vinte) bolsas de estágio pós-doutoral no exterior por até 12 (doze) meses. Além das mensalidades de bolsa a Capes financiará outros custos adicionais dispostos na Portaria 141/2009 (disponível em www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior), tais como, auxílio deslocamento, auxílio instalação e seguro saúde de acordo com as regras da Capes.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas devem ser apresentadas à Fundação Araucária por meio eletrônico e impresso. O conteúdo e a integridade da documentação são de responsabilidade direta e exclusiva do proponente.

5.2 Meio eletrônico:

5.2.1 As propostas devem ser enviadas à Fundação Araucária por meio do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SigAraucária), disponível em www.FundacaoAraucaria.org.br, respeitando-se os passos:

- a) Cadastrar o proponente e a instituição;
- b) Preencher Formulário Eletrônico da Proposta *on line*;
- c) Preencher e enviar Roteiro Descritivo da Proposta (Anexo I);
- d) Anexar Currículo Lattes do candidato;
- e) Anexar Carta de Aceite do orientador, devidamente assinada, manifestando concordância com o tema, período de realização e cronograma de atividades propostos no Anexo I.

5.2.2 As propostas devem ser submetidas no SigAraucária até às 17 horas e 59 minutos, da data limite de submissão.

5.2.3 A Fundação Araucária não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação.

5.3 Meio Impresso:

5.3.1 A documentação impressa deve ser enviada até a data limite estabelecida no cronograma. Será considerada a data de postagem ou de protocolo (quando entregue diretamente na Fundação Araucária).

5.3.2 Constitui a documentação impressa:

- a) Formulário Eletrônico da Proposta;
- b) Roteiro Descritivo (Anexo I), devidamente assinado pelo proponente e pelo responsável institucional;
- c) Currículo Lattes do candidato;
- d) Carta de aceite do orientador, devidamente assinada, manifestando concordância com o tema, período de realização e cronograma de atividades propostos no Anexo I.

5.3.3 Deve constar no envelope (postado ou protocolado) a seguinte identificação:

Fundação Araucária: CP 17/2015 - Bolsas de Estágio Pós-Doutoral no Exterior para Docentes (Capes/FA) Av. Com. Franco, 1341 – Campus da Indústria – Jardim Botânico 80215-090 – Curitiba – Paraná
--

6. CRONOGRAMA

6.1 Submissão de propostas pelo SigAraucária: Até 31/03/16.

6.2 Envio da proposta e documentação impressas: Até 08/04/16.

6.3 Divulgação do resultado final: A partir de Julho de 2016.

7. CRITÉRIOS DE PRIORIDADE, SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Análise documental: As propostas serão analisadas pela Fundação Araucária quanto ao enquadramento às disposições desta Chamada. As propostas com documentação incompleta, encaminhadas fora do prazo previsto ou em desacordo serão consideradas inelegíveis.

7.2 Avaliação do mérito e relevância científica: Será realizada por uma comissão científica, indicada pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária e homologada pela Capes, composta por consultores *ad hoc* e/ou membros de Comitês Assessores de Áreas, os quais avaliarão o mérito e a relevância científica das propostas.

7.2.1 Não poderão compor a comissão científica, pesquisadores que tenham apresentado proposta a esta Chamada.

7.2.2 É vedado a qualquer membro da comissão julgadora, analisar projetos em que tenha qualquer tipo de interesse direto ou indireto, por razões de qualquer natureza.

7.2.3 Após conclusão dos trabalhos de análise a comissão deverá elaborar ata da reunião, contendo a relação dos projetos recomendados ou não recomendados, com as respectivas notas em ordem decrescente, assim como outras informações consideradas pertinentes.

7.3 Serão priorizadas na seleção de propostas os candidatos que não possuem pós-doutoramento.

7.4 Dentro dos limites orçamentários estipulados para esta Chamada, a Diretoria Executiva da Fundação Araucária analisará e aprovará as propostas orçamentárias, com ou sem adequações, que serão submetidas à homologação da Capes.

8. RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1 O recurso administrativo poderá ser interposto pelo proponente, no prazo de até dez dias úteis após divulgação dos resultados em www.FundacaoAraucaria.org.br.

8.2 O recurso deverá ser apresentado exclusivamente via correio, em correspondência registrada, com aviso de recebimento (AR).

8.3 Em hipótese alguma será apreciado recurso enviado por outro meio (correio eletrônico, carta etc.) fora do prazo ou após a homologação do resultado final.

9. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

9.1 Os bolsistas deverão submeter-se às regras da Capes para cumprimento do estágio pós-doutoral no exterior.

9.2 Os bolsistas deverão efetuar o cadastramento dos dados no exterior em <http://www.capes.gov.br/bolsas/programas-especiais/bolsas-no-exterior-em-areas-estrategicas>.

9.3 As bolsas serão implementadas de acordo com a disponibilidade orçamentária da CAPES.

10. IMPUGNAÇÃO

10.1 Perde o direito de impugnar os termos desta Chamada, aquele que a tendo aceitado sem objeção, venha apontar, em qualquer momento, eventuais falhas ou irregularidades que a tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.2 O coordenador que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretroatável com as condições aqui estabelecidas.

11. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão conjunta da Fundação Araucária e da Capes, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

12. CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS

A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Fundação Araucária e pela Capes por ocorrência, durante sua implementação, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária, ouvida a Capes.

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada podem ser obtidos pelo e-mail projetos2@fundacaoaraucaria.org.br.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Roberto Brofman
Presidente da Fundação Araucária

CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2015 - PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO EXTERIOR PARA
DOCENTES (ACORDO CAPES/FA)

Anexo I – Roteiro Descritivo da Proposta

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Proponente/Coordenador:	
1.2 Vínculo institucional:	(Instituição / Campus)
1.3 Área do conhecimento:	
1.4 Currículo Lattes:	(Endereço)

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

(Descrever as produções correspondentes aos itens e o Qualis quando houver).

	2015	2014	2013
2.1 Artigos Científicos (A1, A2, B1, B2, ≤ B3)			
2.2 Livros (nacional ou internacional)			
2.3 Capítulos de livro (nacional ou internacional)			
2.4 Material didático instrucional (Registro ISBN/ ISSN)			
2.5 Outros (Especificar)			

5

3. LIDERANÇA TÉCNICO-CIENTÍFICA OU SOCIOCULTURAL

(Especificar título, local e data).

	2015	2014	2013
3.1 Realização de palestras e conferências			
3.2 Edição de livros			
3.3 Outros (Especificar)			

4. BOLSA SOLICITADA

4.1 Modalidade *:	
4.2 Duração (meses):	
4.3 Custo Unitário:	
4.4 Custo Total:	

* Consultar Portaria de nº 60 de 04/05/2015-Capes (anexo I)

5. PROJETO DE PESQUISA DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO EXTERIOR

5.1 Título:
5.2 Objetivos:
5.3 Caracterização do problema:
5.4 Metodologia:
5.5 Cronograma de atividades:
5.6 Resultados esperados:
5.7 Aspectos éticos e de biossegurança: (quando aplicável)
5.8 Referências Bibliográficas: (listar as principais referências de acordo com as normas da ABNT- máximo 10)

6. PLANO DE TRABALHO

Descrever a(s) meta(s), elementos que compõem o projeto, contemplando a descrição, unidade de medida e quantidade, além das etapas, ações em que se pode dividir a execução de uma meta, do período de realização e valor previsto para a mesma. Não existe nenhuma limitação para a quantidade de metas e etapas:

META	Descrição da Meta:	
	Unidade de medida:	Quantidade:
	ETAPA nº	
	Descrição da Etapa:	
	Período de realização:	Valor Previsto:
	ETAPA nº	
	Descrição da Etapa:	
	Período de realização:	Valor Previsto:

6

7. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais para concessão de auxílio pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.	Declaro que a presente proposta está de acordo com os objetivos científicos e tecnológicos desta Instituição.
Proponente (Nome e assinatura)	Responsável pela instituição ou representante da IES de vínculo do proponente (Nome, assinatura e carimbo)

_____, _____ de _____ de 201_.